



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
CNPJ: 34.626.598/0001-40



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro do Ajuru, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do presente processo administrativo, DECIDE por AUTORIZAR a realização de despesa pública para a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução, acompanhamento e capacitação nas áreas de licitação, departamento de contratos administrativos, bem como auxílio e acompanhamento nas sessões públicas e alimentação dos meios de publicidades e transparência nas conformidades da lei de acesso à informação (portal de jurisdicionado), para atender as necessidades precípua da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Limoeiro do Ajuru, 04 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Pedro Costa Barra
Vereador - Presidente